

# **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

## **REQUERIMENTO (Do sr. Dr. Pinotti)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 3.021/2008 que “Dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, os senhores ministros infracitados, ou os representantes legais por eles indicados, com o objetivo de discutir o PL 3.021/2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

- 1. Fernando Haddad** - Ministro de Estado da Educação - MEC;
- 2. Patrus Ananias** - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- 3. Luiz Marinho** - Ministro da Previdência Social - MPS;
- 4. José Gomes Temporão** - Ministro de Estado da Saúde - MS;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em face das inúmeras irregularidades identificadas por órgãos competentes quanto à certificação das entidades benéficas de assistência social em nosso País, torna-se imprescindível a realização do mais amplo debate

no Legislativo sobre a matéria, especialmente na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, acreditamos que, em razão da gravidade dos fatos que estão sendo apurados pela Polícia Federal, alguns dos quais difundidos pela imprensa, acreditamos ser extremamente oportuno ouvir os Ministros ou seu representantes legais que, de forma direta ou indireta, são responsáveis pelas referidas certificações.

Tal debate trará, certamente, como resultado o esclarecimento sobre as denúncias já amplamente conhecidas, como também propostas de um novo formato de emissão de certificações e de concessão de benefícios, de modo a reduzir e coibir os problemas que verificamos na atualidade.

Sala da Comissão, de de 2008.

## **Deputado DR. PINOTTI (DEM-SP)**